

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 095/19

Objeto: Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de hipoclorito de sódio, utilizado no tratamento de água para consumo humano, para a CESAMA.

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 095/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: NO TERMO DE REFERENCIA ESTÁ DITO:

ITEM 01 - HIPOCLORITO DE SODIO

Quantidade: 6.000 quilos

Hipoclorito de sódio (%m/m NaClO)

Mínimo 12,0

Alcalinidade residual (g/l de NaOH)

Mínimo 3,0 / Máximo 8,0

Ferro (mg/l de Fe)

Máximo 3,0

Embalagem: Bombona plástica de 30 Kg

MINHA DUVIDA É: O HIPOCLORITO EM QUESTÃO SERIA NORMAL, PORÉM COM A PORCENTAGEM DIFERENTE OU SERIA UM HIPOCLORITO ESPECIAL, DEIXANDO DE SER LIQUIDO, POR CONTA DA UNIDADE SER "KG"?

Resposta:

O Hipoclorito é utilizado para tratamento para consumo humano e deve atender a NBR 15784, conforme TR, e apesar de sua referência estar em KG, é um produto líquido.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Romildo Pires Junior
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9201 / 9198
licita@cesama.com.br